



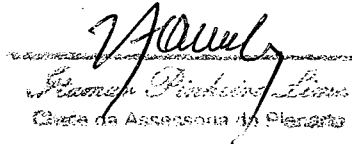
# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em 19 / 04 / 06  
Assessoria do Plenário

IND 5559 / 2006

## INDICAÇÃO Nº (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CSEG  
Em 27/04/06

  
Leonardo Prudente  
Câmara de Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança do Distrito Federal, a construção de Posto Policial nas QS 14, 16 e 18, da Região Administrativa de Riacho Fundo II..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança do Distrito Federal a construção de Posto Policial nas QS 14, 16 e 18, da Região Administrativa de Riacho Fundo II.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2006.

  
LEONARDO PRUDENTE  
Deputado Distrital

